



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.570/22

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 186/2021, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina “São Henrique”, o logradouro público localizado no Bairro Vila Rubim, no município de Vitória - ES.

Art. 1º. Fica denominado “São Henrique” o logradouro público situado no Bairro Vila Rubim, que tem seu acesso pelo logradouro principal Rua São Henrique, no município de Vitória-ES.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 12 de setembro de 2022.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

